

FISCALIZAÇÃO TRABALHISTA NO SETOR

PÚBLICO

INOVAÇÃO E DESAFIOS NA ERA DIGITAL

ROSENIURA SANTOS

AUDITORA FISCAL DO TRABALHO

SEMINÁRIO
**INOVAÇÕES
TECNOLÓGICAS,
APLICAÇÕES
e IMPLICAÇÕES**

A Fiscalização Trabalhista na Era Digital

- A era digital mudou completamente a forma como as relações de trabalho são geridas e fiscalizadas.
- Mais do que nunca, garantir o cumprimento das normas trabalhistas exige ferramentas tecnológicas modernas e uma abordagem inovadora.
- Como a fiscalização pode acompanhar essa revolução tecnológica e garantir direitos em um ambiente digital?



TENDÊNCIAS FUTURAS NA FISCALIZAÇÃO TRABALHISTA

- O futuro é agora: a inteligência artificial e o big data já estão transformando a forma como a fiscalização trabalhista acontece.
- Imagine uma fiscalização automatizada, capaz de identificar falhas e fraudes em tempo real, usando IA para cruzar e analisar grandes volumes de dados.



SERVIDOR PUBLICO E O AUDITOR FISCAL DO TRABALHO

- **Lei nº 10.593/2002**
- **Art. 11.** Os ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho têm por atribuições assegurar, em todo o território nacional:
 - I - o cumprimento de disposições legais e regulamentares, **inclusive as relacionadas à segurança e à medicina do trabalho**, no **âmbito das relações de trabalho** e de emprego

Modalidades de Vínculo no Setor Público

- **Servidores Efetivos (Estatutários):** Contratados via concurso público, possuem estabilidade.
- **Servidores Temporários:** Contratados para atender necessidades temporárias e excepcionais.
- **Servidores Comissionados:** Ocupam cargos de confiança, são de livre nomeação e exoneração.
- **Servidores Celetistas:** Empregados públicos regidos pela CLT

RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

Servidores Estatutários

- **Base Legal:** Regidos por leis específicas (ex.: Lei nº 8.112/1990, para servidores federais).
- **Ingresso:** Exclusivamente por **concurso público**.
- **Estabilidade:** Adquirida após 3 anos de efetivo exercício (Art. 41 da CF).
- **Aposentadoria:** Regidos por regime próprio de previdência social (RPPS).

RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

*Direitos dos Servidores Estatutários

Principais Direitos

- **Estabilidade:** Garantia contra demissão arbitrária após estágio probatório.
- **Progressão de Carreira:** Promoções e progressões funcionais previstas em lei.
- **Licenças e Benefícios:** Como licenças para tratamento de saúde, licença-prêmio, entre outros.
- **Aposentadoria:** Via RPPS, com regras próprias para o setor público.

RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

* Servidores Temporários

Definição e Características

- **Base Legal:** Art. 37, IX, da Constituição Federal.
- **Finalidade:** Contratação temporária para atender necessidades excepcionais.
- **Duração do Contrato:** Temporária e sem direito a estabilidade.

RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

* Direitos dos Servidores Temporários

- **FGTS:** Direito garantido pela Lei nº 8.036/1990, art. 15.
- **Salários:** Recebem pelos dias trabalhados, inclusive em casos de contratação irregular (STF - RE 765.320).
- **Sem Estabilidade:** Contratação temporária não gera estabilidade ou outros direitos dos servidores efetivos

RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

- * **Decisões Relevantes do STF (Tema 916):**
 - Sucessivas renovações descaracterizam o caráter temporário e podem invalidar a contratação.
 - Contratos temporários fora do art. 37, IX, CF **não produzem efeitos jurídicos, exceto Direito ao FGTS e salários do período trabalhado.**

RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

*Servidores Comissionados

Definição e Características

- **Base Legal:** Art. 37, V, da Constituição Federal.
- **Função:** Ocupam cargos de direção, chefia ou assessoramento.
- **Vínculo:** Contratação de confiança, com livre nomeação e exoneração.

RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

* Direitos dos Servidores Comissionados

- **SEM FGTS:** Não têm direito ao FGTS, exceto em situações raras (se contratados sob CLT).
- **Sem Estabilidade:** São de livre nomeação e exoneração.
- **Benefícios:** Remuneração e outros direitos, conforme legislação específica do ente público.

RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

* Empregados Públicos Celetistas

- **Base Legal:** Regidos pela **Consolidação das Leis do Trabalho**.
- **Órgãos e Empresas:** Contratados em empresas públicas e sociedades de economia mista.
- **Ingresso:** Necessário **concurso público**, mas sem estabilidade.
- **Aposentadoria:** Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO

- * **Direitos dos Empregados Públicos Celetistas**
- **FGTS:** Têm direito ao FGTS, conforme a CLT.
- **Estabilidade:** Não possuem estabilidade (livre dispensa), mas com motivação para evitar arbitrariedade.
- **Benefícios e Condições:** Direitos previstos na CLT, como férias, 13º salário, adicionais e outros benefícios.

AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

* **Competência Geral da Auditoria Fiscal do Trabalho**

• **Objetivo:** Fiscalizar o cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança e saúde no trabalho.

• **Setor Público:** **A competência é limitada e varia de acordo com o regime jurídico dos servidores.**



AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

Limitação das Atribuições da Fiscalização Trabalhista e Competência do STF

- **Contexto:** Embora a **Convenção Internacional** e a **legislação brasileira** não limitem diretamente o campo de atuação da fiscalização trabalhista, na prática, a fiscalização tem sido restrita a matérias que são da competência da **Justiça do Trabalho**.

Exceção: Segurança e Saúde no Trabalho (SST)

- **Súmula n. 736 do STF:** "Compete à Justiça do Trabalho julgar as ações que tenham como causa de pedir o descumprimento de normas trabalhistas relativas à segurança, higiene e saúde dos trabalhadores."

AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

Implicações da Súmula 736 para a Fiscalização

- **Competência da Justiça do Trabalho:** Garantir que o descumprimento de normas de SST seja julgado na Justiça do Trabalho, mesmo em casos onde o vínculo empregatício possa não ser o principal foco.
- **Fiscalização Plena em SST:** A atuação plena da fiscalização trabalhista para a proteção de segurança e saúde no ambiente de trabalho, permitindo maior alcance e prevenção de riscos à integridade dos trabalhadores.

COMPETÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO

Tipo de Servidor Público	Direitos Trabalhistas e Previdenciários	Segurança e Saúde no Trabalho (SST)	eSocial
Servidores Efetivos (Estatutários)	Competência limitada: Não há competência para direitos específicos do vínculo	Competência plena: Fiscalização total das normas de SST.	Competência relativa: Dados de SST e folha de pagamento devem ser enviados, sem impacto em direitos estatutários.
Servidores Comissionados	Competência limitada: Sem competência para vínculo de confiança, que é de livre nomeação e exoneração.	Competência plena: Fiscalização de SST para garantir condições seguras.	Competência relativa: Informações de remuneração e SST devem ser enviadas
Servidores Temporários	Competência restrita: Limitada a direitos trabalhistas básicos (FGTS)	Competência plena: Fiscalização de SST para proteger condições temporárias de trabalho.	Competência relativa: Dados de admissão, remuneração, e SST devem ser reportados, limitado aos direitos trabalhistas básicos.
Servidores Celetistas	Competência plena: Fiscalização completa de todos os direitos trabalhistas	Competência plena: Fiscalização total de SST, conforme normas da CLT.	Competência plena: Todas as informações devem ser enviadas ao eSocial.

eSOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO

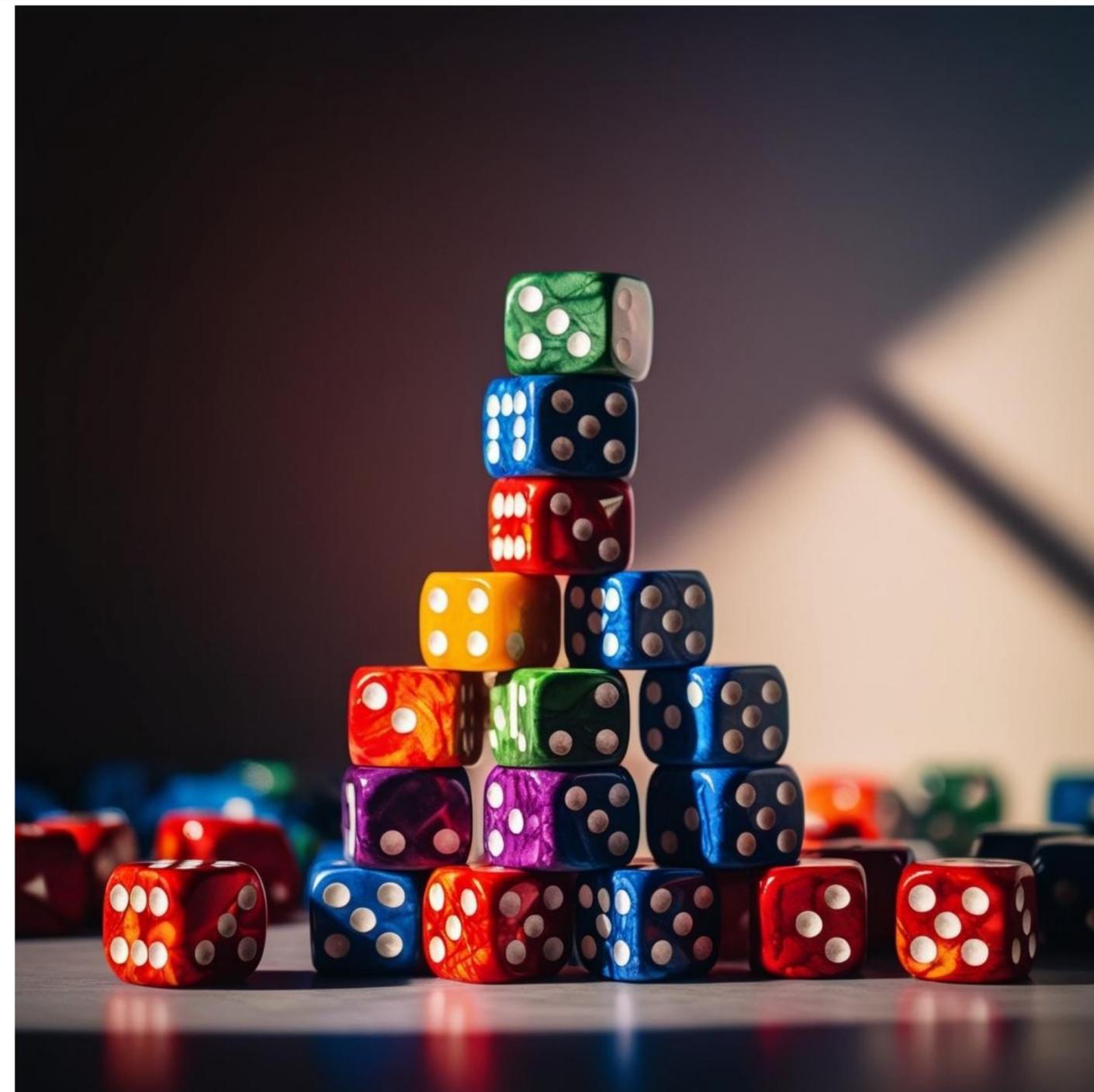
A Face do ESOCIAL



```
 Mensagem XML  Erros da geração  Erros de integração
</ideRubrica>
- <dadosRubrica>
  <dscRubr>13 SALARIO INDENIZADO</dscRubr>
  <natRubr>6001</natRubr>
  <tpRubr>1</tpRubr>
  <codIncCP>00</codIncCP>
  <codIncIRRF>12</codIncIRRF>
  <codIncFGTS>21</codIncFGTS>
  <codIncSIND>00</codIncSIND>
</dadosRubrica>
</inclusao>
</infoRubrica>
</evtTabRubrica>
</eSocial>
```

eSOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO

O ESOCIAL **NÃO É UM SISTEMA**
É APENAS UM GRANDE
BANCO DE DADOS
ORGANIZADOS POR CÓDIGOS
DE PADRONIZAÇÃO E REGRAS
DE VALIDAÇÃO

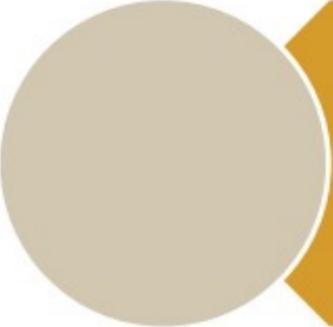


eSOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO

CONCEITOS ESTRUTURANTES DO ESOCIAL



**Integridade
Referencial**



Empilhamento

eSOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO

INTEGRIDADE REFERENCIAL

- é um conceito que garante que todos os inter-relacionamentos ou vínculos lógicos entre eventos do Esocial sejam respeitados, dando a certeza que as informações permanecerão coerentes.

eSOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO

GARANTIA DO EMPILHAMENTO DOS DADOS

- **REGRAS DE VALIDAÇÃO:** Os eventos ao serem transmitidos ao eSocial são submetidos às regras de validação e somente são aceitos se estiverem conforme regras legais e lógicas.



eSOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO

Eventos do eSocial	Descrição
1. Entrada de Dados (Empresas e Setor Público)	<ul style="list-style-type: none">• Empresas e órgãos públicos enviam informações trabalhistas (ex.: admissão, folha de pagamento, dados de SST) de forma padronizada.
2. Validação e Padronização	<ul style="list-style-type: none">• eSocial verifica se os dados de todos os setores (público e privado) estão completos, corretos e dentro das regras exigidas.
3. Banco de Dados Centralizado	<ul style="list-style-type: none">• Dados aprovados são organizados e armazenados em um banco de dados central, sem interface de consulta direta.
4. Acesso pelos Órgãos Governamentais	<ul style="list-style-type: none">• Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho e outros órgãos acessam os dados para fiscalização e controle.

Obrigações de Informações dos Órgãos Públicos no eSocial

- **Admissão e desligamento de servidores:** Devem ser reportados tanto para empregados com vínculo celetista quanto para servidores públicos estatutários.
- **Remunerações e pagamentos:** Envolve a descrição detalhada dos proventos pagos aos servidores, incluindo gratificações e adicionais específicos, como insalubridade e periculosidade.
- **Informações sobre afastamentos e licenças:** O eSocial exige que sejam informados os afastamentos de servidores, como licenças médicas, licenças para tratamento de saúde, afastamentos temporários por motivo de força maior, entre outros.
- **Eventos de segurança e saúde no trabalho (SST):** Abrangem informações sobre exames médicos periódicos, condições de trabalho e comunicação de acidentes de trabalho. Este ponto é especialmente relevante para adequação às Normas Regulamentadoras (NRs).

eSOCIAL DESAFIOS PARA O SERVIÇO PÚBLICO

1) Integração de Gestão

- **Cooperação entre Departamentos:** Necessidade de colaboração eficaz entre os departamentos de Recursos Humanos, Saúde e Segurança do Trabalho (SST), Tecnologia da Informação (TI), e Jurídico.
- **Uniformidade de Processos:** Harmonização das rotinas de coleta e envio de dados para atender aos requisitos do eSocial, garantindo que informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais estejam alinhadas.
- **Conformidade e Consistência:** Assegurar que todos os setores e equipes envolvidas sigam as mesmas diretrizes e prazos para evitar inconsistências nos dados enviados.

eSOCIAL DESAFIOS PARA O SERVIÇO PÚBLICO

2. Integração de Sistemas Internos

- **Centralização de Dados:** Integração de sistemas de folha de pagamento, controle de ponto, gestão de benefícios e SST para unificar as informações em um único fluxo de dados.
- **Desafios Técnicos:** Adaptação de sistemas antigos e fragmentados.
- **Segurança e Privacidade:** Garantir a segurança dos dados pessoais dos servidores públicos e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), protegendo informações sensíveis contra acessos não autorizados.

3. Capacitação e Treinamento

- **Capacitação dos Servidores:** Treinamento constante das equipes para que compreendam o uso do eSocial e as novas rotinas de envio de dados, reduzindo erros e aumentando a precisão das informações.
- **Adaptabilidade à Mudança:** Incentivar uma cultura organizacional flexível, onde os servidores se adaptem aos novos processos digitais impostos pelo eSocial.

FGTS Digital no Setor Público

O que é o FGTS Digital?

- **Nova Plataforma:** Desenvolvida pela Caixa Econômica Federal para a gestão digital do FGTS.
- **Objetivo:** Centralizar, automatizar e simplificar o recolhimento e controle do FGTS, usando o eSocial como fonte de dados.
- **Abrangência:** Aplicável tanto para o setor privado quanto para o setor público com empregados sob o regime CLT.

FGTS Digital no Setor Público

Aplicação no Setor Público

- **Quem é Impactado?**
 - **Empregados Celetistas:** Inclui empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas (ex.: Correios, Petrobras).
 - **Contratados Temporários** têm direito ao FGTS.
- **Integração com o eSocial:** Utiliza informações do eSocial para calcular e gerenciar o FGTS, automatizando o processo para os órgãos públicos.

SETOR PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

Vantagens do FGTS Digital no Setor Público

- **Simplificação e Automação:**

- Reduz a necessidade de preenchimento manual de guias de recolhimento.
- Evita erros e duplicidades.

- **Maior Transparência e Controle:**

- Facilita o acompanhamento centralizado dos depósitos de FGTS pelos órgãos públicos.
- Conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária.



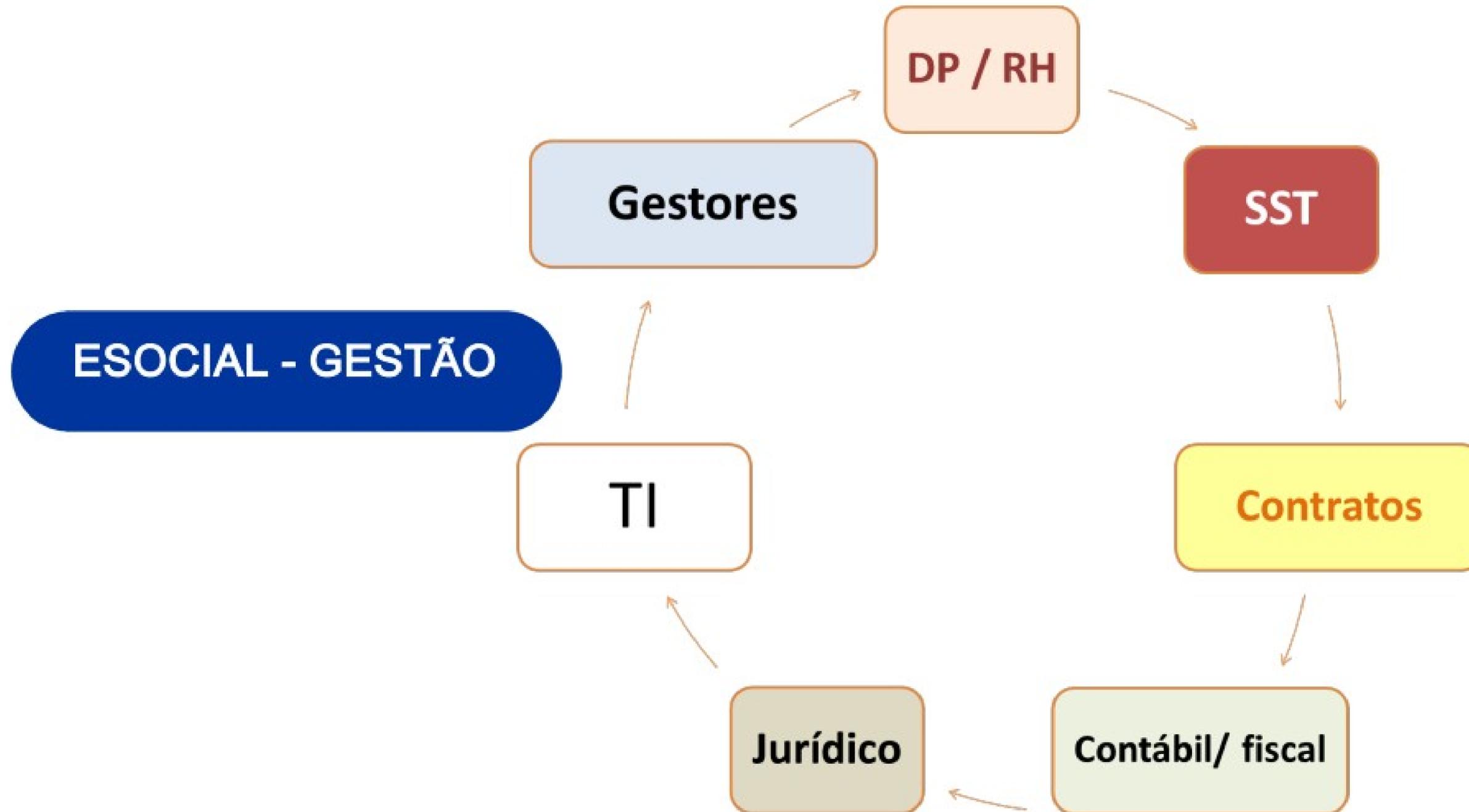
SETOR PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

Desafios da Implementação para o Setor Público

- **Adaptação dos Sistemas Internos:**
 - Muitos órgãos ainda usam sistemas próprios que podem não estar compatíveis com o FGTS Digital.
 - Necessidade de atualizações para integração com o eSocial e o FGTS Digital.
- **Capacitação dos Gestores e Equipes de RH:**
 - Treinamento das equipes para operar e monitorar o FGTS Digital.



Desafios do eSocial para o Setor Público - Integração da Gestão e dos Sistemas Internos





Roseniura Santos

auditora fiscal do trabalho

OBRIGADA!



(79) 99800-8778

@ROSENIURA